



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.177, de 02 de julho de 2021

Institui a estrutura do Procalt – Procedimentos de Cálculo Tarifário e define seus objetivos.

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007:

Considerando que compete à ARSESP, no âmbito de suas atribuições legais de regulação, controle e fiscalização, aprovar níveis e estruturas tarifárias e proceder ao reajuste e à revisão de tarifas;

Considerando que o Procalt visa consolidar a metodologia de reajuste e de revisão tarifária dos serviços de gás canalizado e de saneamento básico dos prestadores regulados pela Agência, integrar informações, organizar e facilitar acessos, reduzir lacunas regulatórias, ampliar a comunicação e a transparência das ações que envolvam a regulação e a fiscalização econômico-financeira da Arsesp;

Considerando a necessidade de consolidar os normativos que tratam da regulação tarifária e a respectiva fiscalização econômico-financeira em um único local de acesso -Procalt;

Considerando o comprometimento da ARSESP com o contínuo processo de aperfeiçoamento de suas regulações com base na experiência da Agência e nas demandas dos diversos agentes do setor; e

Considerando as contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 05/2021,

DELIBERA:

Art. 1º. Instituir a estrutura dos Procedimentos de Cálculo Tarifário – Procalt, o qual visa consolidar os normativos relativos à regulação e à fiscalização econômico-financeira dos serviços locais de gás canalizado e dos serviços de saneamento básico dos prestadores regulados pela Agência.

§ 1º. O Procalt será composto pelos seguintes módulos:

I – Módulo 1: Introdução

II – Módulo 2: Revisão Tarifária, sendo:

- a) 2A: Revisão Tarifária dos serviços locais de gás canalizado;
- b) 2B: Revisão Tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e
- c) 2C: Revisão Tarifária dos serviços de resíduos sólidos.

III – Módulo 3: Reajuste Tarifário Anual, sendo:

- a) 3A: Reajuste Tarifário Anual dos serviços locais de gás canalizado;
- b) 3B: Reajuste Tarifário Anual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e
- c) 3C: Reajuste Tarifário Anual dos serviços de resíduos sólidos.

IV – Módulo 4: Procedimentos de Fiscalização Econômico-Financeira.

§ 2º. A relação dos submódulos que compõe cada um dos módulos listados no parágrafo anterior consta no ANEXO I desta Deliberação.

§ 3º. A estrutura de módulos e submódulos está sujeita a constante revisão pela Arsesp, com base em estudos específicos e desenvolvimento da regulação.

Art. 2º. Os submódulos serão desenvolvidos gradativamente e submetidos à consulta pública, nos casos de consolidação da metodologia de regulação econômico-financeira, de aprimoramentos ou de revogação das deliberações da ARSESP que tratem dos procedimentos de normatização tarifária e serão aprovados por Deliberação.

§ 1º. Os submódulos do Procalc serão disponibilizados na página eletrônica da Arsesp, incluindo informação individualizada a respeito de sua data de vigência.

§ 2º. Os submódulos publicados serão utilizados como referência metodológica para todos os procedimentos tarifários, a partir de sua data de vigência, considerando a legislação superveniente e os contratos regulados.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinicius Vaz Bonini

Diretor Presidente

Publicado no D.O. E. 03/07/2021

Este texto não substitui o publicado no D.OE. 03/07/2021

Anexo I - Estrutura do Procalc – relação de módulos e submódulos

| MÓDULOS |
|--|
| MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO |
| Apresenta a abordagem da regulação de preços utilizada nos processos tarifários da ARSESP na prestação dos serviços de gás canalizado e saneamento básico, além do glossário e dos termos técnicos utilizados. |
| Submódulo 1.1 - Atuação da Arseps. Monopólios Naturais. Regulação Tarifária: Regulação Discricionária: por Custo de Serviço (Cost of Service) e por Preço-Teto (Price Cap). e Regulação por Contrato. Regulação Sunshine |
| Submódulo 1.2 - Glossário |
| MÓDULO 2A – REVISÃO TARIFÁRIA – GÁS CANALIZADO |
| Apresenta os principais componentes e a consolidação da metodologia utilizada pela Arseps para a realização da Revisão Tarifária Ordinária e Extraordinária das concessionárias de gás canalizado |
| Submódulo 2A.1- Procedimentos gerais RTO (metodologia, critérios de avaliação, projeção de mercado, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias, participação social, produtos e índice de reposicionamento tarifário) |
| Submódulo 2A.2- Custos Operacionais (Critérios de avaliação e projeção: opex, outros custos e receitas correlatas, acessórias e atípicas) |
| Submódulo 2A.3 - Plano de Investimentos (critérios de avaliação e projeção) |
| Submódulo 2A.4 - Base de Remuneração Regulatória (critério de elaboração e movimentação) |
| Submódulo 2A.5 - Custo de Capital (metodologia e aplicação) |
| Submódulo 2A.6 - Fator X (metodologia e aplicação) |
| Submódulo 2A.7 - Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária Extraordinária (conceitos, regras e metodologias) |
| Submódulo 2A.8 - Perdas Regulatórias (critério de determinação do nível e trajetória) |
| Submódulo 2A.9 - Estrutura Tarifária (critérios de avaliação e aplicação a todos os segmentos, inclusive para mercado livre: usuário livre, autoprodutor e autoimportador) |
| Submódulo 2A.10 - Ajustes Compensatórios |
| MÓDULO 2B – REVISÃO TARIFÁRIA – ÁGUA E ESGOTO |
| Apresenta os principais componentes e a consolidação da metodologia da Revisão Tarifária Ordinária e Extraordinária das empresas prestadoras de serviços de água e esgoto reguladas pela Arseps |
| Submódulo 2B.1 - Procedimentos gerais RTO (metodologia, critérios de avaliação, projeção de mercado, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias, participação social, produtos e índice de reposicionamento tarifário) |
| Submódulo 2B.2 - Perdas Regulatórias (critério de determinação da meta e trajetória) |
| Submódulo 2B.3 - Custos Operacionais (Critérios de avaliação e projeção: opex e receitas acessórias) |
| Submódulo 2B.4 - Outros Custos (critérios de projeção: impostos, taxas e encargos, inadimplência, fundos, contraprestação de PPP, locação de ativos, bônus de performance e outros) |
| Submódulo 2B.5 - Plano de Investimentos (critérios de avaliação e projeção) |
| Submódulo 2B.6 - Base de Remuneração Regulatória (critério de elaboração e movimentação) |
| Submódulo 2B.7 - Custo de Capital (metodologia e aplicação) |
| Submódulo 2B.8 - Fator X (metodologia e aplicação) |
| Submódulo 2B.9 - Estrutura Tarifária (critérios de avaliação e aplicação) |
| Submódulo 2B.10 - Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária Extraordinária (conceitos, regras e metodologias) |
| Submódulo 2B.11 - Matriz de risco |
| Submódulo 2B.12 - Ajustes Compensatórios |
| MÓDULO 2C – REVISÃO TARIFÁRIA – RESÍDUOS SÓLIDOS |
| Apresenta os principais componentes da metodologia utilizada pela Arseps para a realização da Revisão Tarifária Ordinária e Extraordinária das concessionárias de resíduos sólidos |
| Submódulo 2C.1 - Procedimentos gerais (metodologia, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias, participação social e produtos) |
| Submódulo 2C.2 - Limpeza Urbana |
| Submódulo 2C.3 - Manejo de Resíduos Sólidos |
| MÓDULO 3A - REAJUSTE TARIFÁRIO – GÁS CANALIZADO |
| Apresenta metodologia utilizada pela Arseps para a realização do reajuste tarifário anual das concessionárias de gás canalizado |
| Submódulo 3A.1 – Procedimentos gerais de reajuste tarifário anual (metodologia, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias e produtos) |
| Submódulo 3A.2 – Termo de Ajuste K |
| Submódulo 3A.3 – Preço do gás e transporte |
| Submódulo 3A.4 – Conta gráfica do gás e transporte |
| Submódulo 3A.5 – Conta gráfica de redes locais |
| Submódulo 3A.6 – Conta gráfica de penalidades |
| Submódulo 3A.7 – Conta gráfica de despesas com perdas regulatórias |
| MÓDULO 3B – REAJUSTE TARIFÁRIO – ÁGUA E ESGOTO |
| Apresenta a metodologia utilizada pela Arseps para a realização do reajuste tarifário anual das empresas prestadoras de saneamento básico reguladas pela Arseps |
| Submódulo 3B.1 - Procedimentos gerais de reajuste tarifário anual (metodologia, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias, alíquota Pasesp/Cofins e produtos elaborados). |
| Submódulo 3B.2 - Índice Geral de Qualidade (IGQ) |
| Submódulo 3B.3 - Plano de Adequação Tarifária |
| MÓDULO 3C – REAJUSTE TARIÁRIO – RESÍDUOS SÓLIDOS |
| Apresenta a metodologia utilizada pela Arseps para a realização do reajuste tarifário anual das concessionárias de resíduos sólidos |
| Submódulo 3C.1 - Procedimentos gerais (metodologia, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias e produtos) |
| Submódulo 3C.2 - Limpeza Urbana |
| Submódulo 3C.3 - Manejo de Resíduos Sólidos |
| MÓDULO 4 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA |
| Apresenta os procedimentos de fiscalização econômico-financeira |
| Submódulo 4.1 - Roteiro de Fiscalização |
| Submódulo 4.2 - Taxa de regulação, controle e fiscalização – TRCF |
| Submódulo 4.3 - Plano de Contas |
| Submódulo 4.4 - Procedimentos de fiscalização da base de ativos |
| Submódulo 4.5 - Procedimentos de fiscalização de investimentos |
| Submódulo 4.6 - Procedimentos de fiscalização de custos e receitas |
| Submódulo 4.7- Procedimentos de fiscalização dos Indicadores Econômico-Financeiros |
| Submódulo 4.8 - Manual de Controle Patrimonial |
| Submódulo 4.9 - Metodologia para reversibilidade de ativos e indenização |